

PORTARIA LIC Nº 0186-2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0309-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores VALTER ALVES, matrícula nº 01841401, como fiscal titular e KEILA SOUZA SILVA, matrícula nº 018208-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**, celebrado com a empresa COMPAC ENGENHAIA LTDA, CNPJ Nº 10.593.378/0001-08, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA LUMINOTÉCNICO DO CAMPO DO ESTÁDIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA - (SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER).**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de setembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna